

**LEI Nº 4760/2014,
DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

Cria a “Menção Honrosa Sinhá Moreira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a “Menção Honrosa Sinhá Moreira”, a ser concedida, anualmente, às 10 mulheres mais atuantes do Município de Santa Rita do Sapucaí, mediante votação da população santa-ritense, durante o mês de março.

Art. 2º. O Chefe do Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 dias, indicando a forma de escolha, o *site* da *internet* para a votação da população, o local e a data para a entrega dos certificados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de abril de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal